



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/11/84
J. Correia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	379 Liv. 02, 50 ^o de 24, 10, 84	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas 15 do hours	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR DANIEL PARREIRA ALVES - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 62/84 DE, 24/10/84.

" Dá denominação ao Aeródromo do Distrito de Novo São Joaquim do Rio Manso ",

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FÁZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Aeródromo do Distrito de Novo São Joaquim do Rio Manso denominar-se-á " OSCAR ZAIDEM DE MENEZES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de outubro de 1.984.

DANIEL PARREIRA ALVES
- Vereador - PMDB -



Jornal

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. 374 Livr. 02 Folha 5011 - 24, 10, 84 Hora: 15:00 horas Funcionário:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 62/84
	AUTOR VEREADOR - DANIEL PARREIRA ALVES - PMDB		

cont..... fls.02

J U S T I F I C A T I V A:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente propositura visa prestar uma justa - homenagem a esse homem que tanto contribuiu para o desenvolvimento e engrandecimento de nosso Município.

Natural de Araçatuba-Sp., na qualidade de agropecuarista veio para essa Região por volta dos anos sessenta, aqui se estabeleceu no ramo da agropecuária e agricultura, possuindo algumas Fazendas nas proximidades do Distrito de Novo São Joaquim do Rio Manso.

Pessoa honrada e trabalhadora sempre procurou - ajudar os menos favorecidos, vindo a falecer no ano de 1.982, vítima de acidente aéreo, o seu desaparecimento prematura deixou uma grande lacuna no meio de sua família e entre todas as pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Portanto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, aprovando este Projeto estaremos demonstrando toda nossa gratidão a memória de mais um dos desbravadores do Vale do Araguaia.

Data Supra

DANIEL PARREIRA ALVES

Vereador - PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/11/84

Comissão

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 62/84

Autor: Vereador DANIEL PARREIRA ALVES,
do PMDB.

O presente Projeto de Lei não apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade, razão porque o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 09
de novembro de 1984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro